



ESTADO DO PARANÁ

1

## **Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [www.guaraci.pr.gov.br](http://www.guaraci.pr.gov.br)

### **DECRETO Nº 049/2013**

Dê: 12 de setembro de 2013.

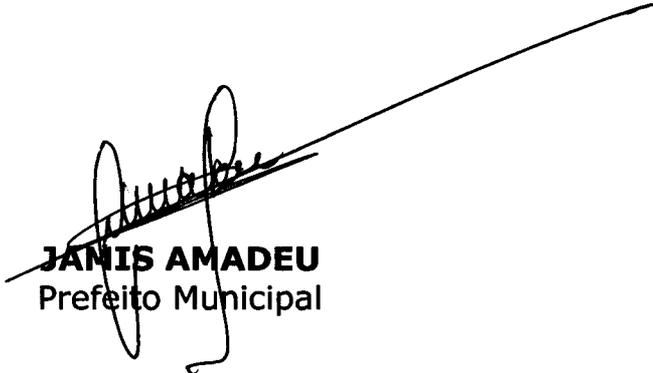
O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Senhor JAMIS AMADEU, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o Resultado Final do Concurso Público Municipal, aberto conforme Edital de Concurso nº 003/2011, divulgado pelo Edital nº 012/2011 e nº 014/2011 e homologado pelo Decreto nº 064/2011 de 13 de setembro de 2011.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aos 12 de setembro de 2013.

  
**JAMIS AMADEU**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM:**  
13/09/2013  
No Jornal 10.09.  
Cód 47037B50  
LEd. Nº 0328 = 7